



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2º BIMESTRE DE 2018

Quanto as análises realizadas em relação a Gestão Fiscal e Execução Orçamentária está Comissão de Controle Interno faz as seguintes considerações:

Neste segundo bimestre o Município foi aplicação com recursos próprios na educação, o total da despesa líquida de 28,03 % totalizando R\$ 1.184.913,12.

Foi recebido R\$ 826.982,70 corresponde ao FUNDEB, e aplicado o valor de 1.510,07. A aplicação no magistério foi de 60,66 % correspondendo a R\$ 501.645,01 e com outras despesas foi de 7,26 % somando R\$ 60.073,24.

Os gastos com recursos próprios em saúde foram de R\$ 963.129,02 alcançando o percentual de 22,79 % para despesa liquidada no bimestre.

Não houve pagamento de precatórios.

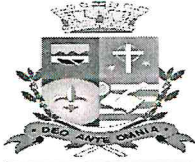
As Despesas de Capital liquidadas totalizaram R\$ 12.855,40 correspondendo a 0,53 % da Receita Corrente Líquida.

Foi repassado a Câmara Municipal a importância de R\$ 255.000,00.

Foram realizadas 09 admissões, 7 exonerações e 00 aposentadorias no segundo bimestre de 2018.

Despesas com horas extras 54.224,52.

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo correspondeu a 44,56% da Receita Corrente Líquida do exercício em análise, somando R\$ 7.467.438,27 ante a Receita Corrente Líquida de R\$ 16.759.605,81.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

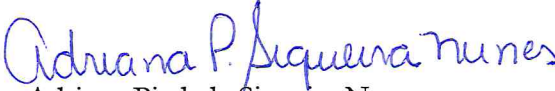
ESTADO DE SÃO PAULO

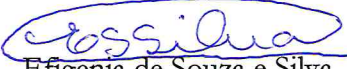
Os pagamentos realizados pelo Executivo são por meio eletrônico (*internet banking*) mesmo para aquelas despesas não mencionadas no Decreto Federal nº 7.507/2011. Excepcionalmente, alguns pagamentos são realizados por meio da Tesouraria com a entrega de numerário.

O Município publica em sua página as informações referentes as licitações <http://monteirolobato.sp.gov.br/site/licitacoes-monteiro/> e a receita e despesa, bem como RREO e RGF são publicados <http://189.19.205.137/transpfinancas/default.aspx>.

Que fique registrado a necessidade de redução e revisão de contenção de gastos, principalmente no tocante as horas extras.

Monteiro Lobato, 20 de junho de 2018.


Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27


Efigenia de Souza e Silva
CPF 019.710.538-64


Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67


Jose Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

42
9

ATA CONTROLE INTERNO 02/07/2018.

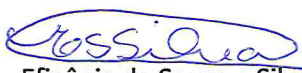
Reunião do Controle Interno realizada em dois de julho de dois mil e dezoito, as sete horas, na sala no setor Cultura e Turismo, nesta, para avaliação das contas referente ao segundo bimestre de dois mil e dezoito.


Após apresentação do relatório referente ao 2º bimestre de 2018, os membros do Controle Interno, reiteraram as seguintes observações e apontamentos:

1. Aumento excessivo de horas extras;
2. Quais os cargos e setores que estão onerando a folha de pagamento de horas extras;
3. Excesso de Diária e falta de planejamento das mesmas;
4. Falta de atualização cadastral dos funcionários que utilizam vale transporte e que sejam utilizados meios comprobatórios inclusive do Serviço de Saúde;
5. Verificar as Leis que regem o Vale transporte para a possibilidade de inserção de limite de quilometragem para fornecimento dos mesmos;
6. Reitera a solicitação de cargos com gratificação de 20% e dos funcionários que recebem periculosidade com os respectivos motivos;
7. Necessidade de prudência na exoneração e admissão de cargos comissionados;
8. Total de débitos referente ao ano de 2017 não quitados até o momento e o montante em debito de 2018, fora do prazo de pagamento;
9. Cumprimento dos prazo de adequação na prestação de contas dos repasses destinados a Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato;
10. Necessidade de uniformidade no cumprimento de compensação de horas, aceite de atestados, troca de horários de funcionários, folgas de funcionários que trabalham 12x36;
11. Verificar as Leis quanto ao deslocamento de funcionários na execução de suas funções de trabalho dentro do município, como exemplo, as funções de Agente de Saúde.

Considerando o enunciado, aguardando o retorno sobre o apontado e nada mais havendo a tratar e nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos, lavrada a ata, segue assinada pelos membros.


Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67


Efigênia de Sousa e Silva
CPF 019.710.538-64


Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27


Jose Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82